

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N° 052/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2016

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.519/000104, com endereço a Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. CARLOS EUGÊNIO STABACH, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o n.º 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 995.989, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº03568176/0001-32, com sede na Av. Visconde de Mauá, nº 1420, bairro: oficinas, Ponta Grossa / PR, CEP: 84.045-100 representada pelo(a) Senhor(a) Gilceu Suliani, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo Correia, nº 1031, bairro Oficinas, Cidade Ponta Grossa, Paraná, CEP: 84.036-170 portador do RG sob o nº 4.128.176-6 e CPF sob o nº549.791.889-15, a seguir denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 058/2016, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Livros para a Biblioteca Pública Municipal, conforme seque:

LOTE	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	VALOR
01	A cor púrpura	Aline Walker	José Olympio	R\$ 43,00
02	Minha vida fora de série 2º temporada	Paula Pimenta	Gutemberg	R\$ 35,00
03	De volta aos sonhos	Bruna Vieira	Gutemberg	R\$ 35,00
04	A cura invisível	Andrew Smith	Gutemberg	R\$ 35,00
05	O ano inesquecível	Andrew Smith	Gutemberg	R\$ 35,00
06	Cabeça de vento	Meg Cabot	Galera Record	R\$ 35,00
07	Truques de amor:como dividir entre 2 amores	Read Lorna	Novo Século-SP	R\$ 35,00
08	Tão insano quanto você	Todd Hosaktowy	Vergara e Riba	R\$ 49,00
09	Caindo na estrada v. 9	Jeff Kinney	Vergara e Riba	R\$ 33,00
10	Os homens que não amavam as mulheres v.1	Stieg Lasson	Millenniun	R\$ 36,00
11	A menina que brincava com fogo v.2	Stieg Lasson	Millenniun	R\$ 36,00
12	A rainha do castelo de ar v.3	Stieg Lasson	Millenniun	R\$ 36,00
13	A garota na teia de aranha	David Lagercrantz	Comp. Das letras	R\$ 40,00
14	Homens que some	Sonia Abraão	Manole	R\$ 36,00
15	Levei um fora e agora?	Vanessa Fagundes	Matrix	R\$ 29,00
16	Calor da noite	Sylvia Day	Leya BRasil	R\$ 35,00
17	Somente sua	Sylvia Day	Paralela	R\$ 31,00
18	Todo seu	Sylvia Day	Paralela	R\$ 33,00
19	Os segredos da Bel para menina	Bel	única	R\$ 28,00
20	Eu fico loko 2	Christian F.de Caldas	Novas páginas	R\$ 28,00
21	O poder da ação	Paulo Vieira	Gente	R\$ 28,00
22	Gestão da emoção	Augusto Cury	Benvira	R\$ 25,00
23	Em busca de sentido	Viktor e Frankl	Vozes	R\$ 49,00
24	Pensar bem nos faz bem v. 4	Mario Sergio Cortella	Vozes	R\$ 27,00
25	O mundo da Luna	Carina Rissi	Verus	R\$ 38,00
26	O quarto	Emma Donoghue	Verus	R\$ 41,00

Contrato n° 052/2016



ESTADO DO PARANÁ

LOTE		AUTOD	FDITODA	V/ALOD
LOTE	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	VALOR
27	Redoma	Meg Wolitzer	Globo Alt	R\$ 34,00
28	Os bebes de Auschvitz	Wendy Holden	Globo Editora	R\$ 34,00
29	Star Wars-Troopers da morte	Joe Schreiper	Aleph	R\$ 34,00
30	Crie bons hábitos	Joyce Meyer	Bello Publicações	R\$ 35,00
31	Direito administrativo p/concursos	Fabricio Bolzanar	Saraiva	R\$ 83,00
32 33	Administrativo – na prática	Alexandre Mazza	Saraiva Atlas	R\$ 78,00
34	Legislação, previdência Eles não usam Black-tie	Sergio Pinto Martins	Civ. Brasileira	R\$ 109,00
35	Como era antes de você	Gianfrancesco Guarnieri		R\$ 34,00 R\$ 35,00
36	Depois de você	Jojo Moyes Jojo Moyes	Intrinseca Intrinseca	R\$ 35,00
37	Para todos os garotos que já amei	Han Jenny	Intrinseca	R\$ 34,00
38	Grey	E.L. Jomes	Intrinseca	R\$ 34,00
39	Tudo tem uma primeira vez	Vitoria Moraes	Intrinseca	R\$ 24,50
40	O jovem Sherlock Holmes-Nuvem da morte	Connell Cowan	Intrinseca	R\$ 30,00
41	Guerra dos judeus vol.1	Flavio Josefo	Juruá	R\$ 35,00
42	Guerra dos judeus vol.1	Flavio Josefo	Juruá	R\$ 34,00
43	Uma noite e nada mais	Witney Gracia Willians	Universo dos livros	R\$ 27,50
44	Irmãs em Auschiwitz	Rena Kornrnick	Universo dos livros	R\$ 38,00
45	O guardião do sétimo dia portal	Maura de Albanesi	Vida e Consciência	R\$ 36,00
46	A hora é agora	Zibia Gasparetto	Vida e Consciência	R\$ 20,00
47	Ela confiou na vida	Zibia Gasparetto	Vida e Consciência	R\$ 37,00
48	O poder da escolha	Zibia Gasparetto	Vida e Consciência	R\$ 37,00
49	Coragem para viver	Marcelo Cezar	Vida e Consciência	R\$ 37,00
50	O guardião do sétimo portal	Maura de Albanesi	Vida e Consciência	R\$ 37,00
51	Impulsos do coração	Monica de Castro	Vida e Consciência	R\$ 38,00
52	Desejo	Monica de Castro	Vida e Consciência	R\$ 38,00
53	Memórias de um casamento	Lovis Begley	Cia das Letras	R\$ 39,00
54	Uma história de solidão	John Boyne	Cia das letras	R\$ 39,00
55	Ética	Fabio Kondes Comparato	Cia das letras	R\$ 78,00
56	A mágica da arrumação	Marie Kondo	Sextante/GMT	R\$ 21,00
57	O poder das afirmações positivas	Louise Hay	Sextante/GMT	R\$ 21,00
58	Geração de valor: compartilhando inspiração	Flavio Augusto da Silva	Sextante/GMT	R\$ 35,00
59	A rainha vermelha	Victoria Aveyard	Seguinte	R\$ 34,00
60	A sereia	Kieras Cass	Seguinte	R\$ 27,00
61	Felizes para sempre	Kieras Cass	Seguinte	R\$ 27,00
62	A herdeira	Kieras Cass	Seguinte	R\$ 27,00
63	Ficadas e ficantes	Angelica Lopes	Rocco	R\$ 25,00
64	Pela noite eterna	Veronica Rossi	Rocco	R\$ 31,00
65	Era uma vez minha primeira vez	Thalita Rebouças	Rocco	R\$ 25,00
66	Mulheres que atraem os homens e mulheres que os afastam	Connell Cowan	Rocco	R\$ 35,00
67	? O reino das vozes que não se calam	Carolina Munhoz	Rocco	R\$ 26,50
68	? O mundo das vozes silenciadas	Carolina Munhoz	Rocco	R\$ 26,50
69	A primeira chance v.1	Abbi Glines	Arqueiro	R\$ 26,50
70	O melhor de mim	Nicholas Sparks	Arqueiro	R\$ 33,00
71	Mais uma chance v.2	Abbi Glines	Arqueiro	R\$ 25,50



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÂO	AUTOR	EDITORA	VALOR
72	A garota sem passado-sua familia	Michael Kardos	Arqueiro	R\$ 34,00
73	O DOM –bruxos e bruxas v.2	James Patterson	Conceito	R\$ 29,50
74	O que há de estranho em mim	Gayle Forman	Arqueiro	R\$ 26,00
75	Eu estive aqui	Gayle Forman	Arqueiro	R\$ 29,00
76	Que falta você me faz	Harlan Coben	Arqueiro	R\$ 39,00
77	Bruxos e bruxas v.1	James Patterson	Novo Conceito	R\$ 30,00
78	Ainda estou aqui	Marcelo Rubens Paiva	Alfaguara	R\$ 36,00
79	Apenas um ano	Gayle Forma	Novo Conceito	R\$ 29,00
80	Como se apaixonar	Cecília Ahern	Novo Conceito	R\$ 29,00
81	Apenas um dia	Gayle Forman	Novo Conceito	R\$ 29,00
82	Amor sem limites	Nick Vujicic	Novo Conceito	R\$ 25,00
83	Se as coisas fossem mães	Sylvia Orthof	Nova Fronteira	R\$ 21,00
84	Cocô de passarinho	Eva Furnari	Moderna	R\$ 37,00
85	Adeus chupeta-serie garotada	Merca Seise	Ciranda Cultural	R\$ 11,50
86	O ovo apunhalado	Caio Fernando Abreu	L&PM	R\$ 19,00
87	O que tem dentro da sua fralda	Guido Van Geneechten	Cia de bolso	R\$ 39,64
88	Na sombra da montanha	Vera Lucia M. Carvalho	Lumen	R\$ 28,00
89	A senhora do solar	Vera Lucia M. Carvalho	Lumen	R\$ 28,00
90	Pronto pra recomeçar	Sulamita Santos	Lumen	R\$ 37,00
91	O poder da empatia	Roman Krznarie	Zahar	R\$ 37,00
92	Dois mundos, um herói	Rezende Evil	Objetiva	R\$ 20,00
93	O nome da estrela	Maurren Johson	Fantástica Rocco	R\$ 25,00
94	A escola do bem e do mal	Soman Chainani	Gutenberg -Brasil	R\$ 33,00
95	A escola do bem e do mal-um mundo sem príncipe	Somam Chainani	Gutenberg-Brasil	R\$ 33,00
96	Ninguém como você	Lauren Strasnick	ID Editora	R\$ 35,00
97	Sábado sem noção	Luisa Plaja	ID Editora	R\$ 35,00
98	Resgate um coração partido	Susan Richards	Fontanar	R\$ 37,00
99 100	Nossa história	Carlie Ferrer Maria Duenas	Sollo Planeta do Brasil	R\$ 37,00
101	O tempo entre costuras A garota do trem	Paula Hawkins	Record	R\$ 37,00 R\$ 34,00
101	Amarrado –vol.4	Emma Chase	Universo dos Livros	R\$ 35,00
103	Dois mundos,um herói	Rezendeevil	Suma das letras	R\$ 21,00
104	Os homens que não amavam as mulheres v.1	Stieg Larsson	Comp. das letras	R\$ 35,00
105	A menina que brincava com fogo v.2	Stieg Larsson	Comp. das letras	R\$ 35,00
106	A rainha do castelo de ar v.3	Stieg Larsson	Comp. Das letras	R\$ 35,00
107	Dois irmãos	Milton Hatoum	Cia de Bolso	R\$ 25,00
108	Camilão o comilão	Ana Maria Machado	Salamandra	R\$ 35,00
109	A vovó e o palhaço	Nisa Caram	Aldonisa Caron	R\$ 26,00
110	Menina bonita do laço de fita	Ana Maria Machado	Ática	R\$ 33,00
111	Um palhaço diferente	Sonia Junqueira	Ática	R\$ 27,00
112	O palhaço espalhafato	Ana Maria Machado	Salamandra	R\$ 36,00
113	E o palhaço, o que é	Guto Lins	FTD	R\$ 35,00
114	O confidente	Hlene Gremillon	Aeroplano	R\$ 30,00
115	A espada de Herobrine	Jim Anotsu	Nemo	R\$ 29,00



ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÂO	AUTOR	EDITORA	VALOR
116	A cidade da meia noite	J. Barton Mitchell	Jangada	R\$ 29,00
117	A torre partida	J.Barton Mitchell	Jangada	R\$ 35,00
118	Vale das chamas	J. Barton Mitchel	Jangada	R\$ 35,00
119	Como passar em provas e concursos	Willian Douglas	Impetus	R\$115,00
			VALOR TOTAL	R\$ 4.131,64
(Quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)			nuatro centavos)	

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

1.1 Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 4.131,64 (Quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) após a entrega dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 3.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 058/2016 e a Proposta do Contratado.
- 3.2. Os documentos acima referidos são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

- 4.1 O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2016 (31/12/2016), contados a partir da assinatura do presente.
- 4.2 O prazo para entrega dos produtos será de até 30 (dez) dias úteis, após emissão da ordem de compra.
- 4.3 O local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte localizada na Avenida São João, nº 165, Centro, Contenda/ PR, CEP 83.730-000.
- 4.4 Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 2.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 2.3 O pagamento será efetuado por meio de deposito bancário.

Contrato nº 052/2016 4



ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº 06.004.13.392.0017.2037 3.3.90.30.00.00 Fonte: 000, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1 O preço ora contratado, não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

8.1 A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- **9.1** Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
- **9.2** Constituem obrigações da **Contratante**:
 - a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
 - b) efetuar o pagamento ajustado; e
 - c) dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

9.3 Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) entregar os produtos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato:
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

- **10.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- **10.2** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.



ESTADO DO PARANÁ

- **10.4** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **10.5** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:
 - I advertência por escrito:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
 - **b)** outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- **a)** 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.
- **b)** 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.
- 10.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- **10.7** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 10.8 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- **11.1** A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
- **11.2** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
- **11.3** A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1 O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo edital de licitação e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1 A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, 28 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE CONTENDA	GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME		
Testemunhas:			
1 – ASSINATURA	2 – ASSINATURA		
CPF	CPF		